

Resolução nº 397  
De 17 de setembro de 1990

Altera a denominação de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual e o que consta do Processo E-15/4779/90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - O cargo em comissão de Subprocurador-Chefe, símbolo DAS-8, criado pelo Decreto nº 2.517, de 16-3-89, e incorporado à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça através da Lei Complementar nº 62, de 18 de junho de 1990, passa a denominar-se Assessor, de mesmo símbolo, com vinculação ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nele mantido o Dr. LÍCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Procurador de Justiça do Quadro Especial do Ministério Público, matrícula nº 175295.5.

Art. 2º - A Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Departamento de Pessoal, providenciará o apostilamento do título do servidor abrangido pela presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo